

**MANUEL TEIXEIRA CARDOSO**  
**Revisor Oficial de Contas**

Exma. Mesa Administrativa do  
Centro Juvenil de Campanhã – Seminário dos Meninos Desamparados  
Rua Pinheiro de Campanhã. 468  
4000 PORTO

**Relatório e Parecer**

**Sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024**

Exmos Senhores.

1. O presente relatório é emitido em conformidade com as disposições no n.º 2 do art.º 451.º do Código das Sociedades Comerciais e da alínea a) do n.º 1 do art.º 52.º do Decreto-Lei nº 487/99, de 16 de Novembro e demais instruções dimanadas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

2. Procedi à atenta leitura do Plano de Atividades para o ano de 2024 emitido pelo Diretor Financeiro e Mesa Administrativa do Centro Juvenil de Campanhã – Seminário dos Meninos Desamparados e à observação dos diferentes mapas produzidos para comparação dos valores de Gastos e Rendimentos em que se fundamenta o Orçamento para 2024. As premissas introduzidas na avaliação dos Gastos e Rendimentos são efetivamente ponderadas e tendo em conta as diferentes opiniões obtidas de académicos, analistas e economista para o futuro próximo, especialmente para 2024, atendendo à situação que se vive na Europa e principalmente nos países que constituem a União Europeia principalmente com os gastos ainda não suficientemente clarificados, principalmente para os custos energéticos (eletricidade, gás e outros meios de produção de energia) e o evoluir dos custos financeiros enquadrados no aumento das taxas de juro e na inflação, que se subordinam às diretrizes do Banco Central Europeu adaptadas pelo Banco de Portugal e pelas dúvidas ainda existentes quanto à inflação.

3. O meu trabalho incluiu entre outros aspectos, o seguinte:

(a) Avaliação do desempenho das situações já relatadas em relatórios e contas trimestrais disponibilizadas pela Direção Financeira e Mesa Administrativa com comparações do exercício de 2022;



**MANUEL TEIXEIRA CARDOSO**  
**Revisor Oficial de Contas**

(b) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela Direção Financeira do Centro Juvenil de Campanhã e que se enquadram no Plano de Contas nacional para as Entidades sem Fins Lucrativos em que se insere o C J C e na continuidade previstos no Sistema de Normalização Contabilística em vigor desde 1 de Janeiro de 2010;

(c) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras que fazem parte integrante do Relatório de Atividades (Plano) e Orçamento para 2024 e a forma como foram calculados os Gastos e Receitas previsionais a que demos ênfase no ponto n.º. 1 deste relatório;

4. Apreciei a conformidade e o cuidado demonstrados pelo texto inserto no Plano de Atividades e o cuidado demonstrado na avaliação dos Gastos e no cálculo das Receitas baseadas nos valores obtidos até 30 de Setembro de 2023.

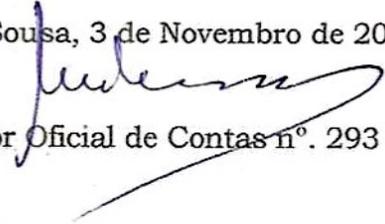
5. O Centro Juvenil de Campanhã vem praticando uma adequada política de especialização de exercícios no tocante a verbas a receber e a pagar conforme pude constatar nas suas Demonstrações Financeiras dos últimos cinco exercícios.

**Conclusão**

Após a apreciação do Mapa de Atividades e Orçamento e tendo em conta as apreciações descritas, sou de opinião que:

- O Mapa de Atividades para o ano de 2024 deverá ser aprovado como apresentado;
- Os mapas financeiros previsionais para o ano de 2024 devem ser aprovados como apresentados.

Paço de Sousa, 3 de Novembro de 2023

  
Revisor Oficial de Contas n.º. 293